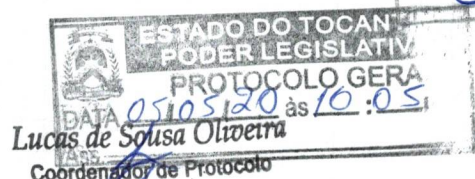




**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº. 122 - P

Palmas, 30 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
SHIRLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal de Xambioá
Prefeitura Municipal de Xambioá
Palácio do Cristal
Avenida E, Quadra 08, Setor Leste
Xambioá - TO
CEP:77.880-000

Prezada Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor do Decreto Legislativo nº 210, que segue anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão Ordinária do dia 29 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente